

TERMO ADITIVO

Processo nº 50018.000490/2021-66

Unidade Gestora: [390084] SUPERINTENDÊNCIA SR-AC

1º TERMO ADITIVO DE DILAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 24 00703/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, GUARDA PATRIMONIAL E CONTROLE DE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS POR 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ININTERRUPTAS, COM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, EM CARÁTER SUBSIDIÁRIO E TEMPORÁRIO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DNIT NO ESTADO DO ACRE, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA ESTAÇÃO VIP SEGURANÇA PRIVADA EIRELI.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, ente autárquico vinculado ao Ministério da Infraestrutura, por meio de sua Superintendência Regional no Estado do Acre, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0035-50, com endereço no Loteamento Santa Helena, nº 4274; BR -364/AC, CEP 69.908-768, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente Regional Substituto, Eng.º **Thiago Rodrigues Gonçalves Caetano**, Brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 03**36* SSP/AC e do CPF nº ***.842.602-**, nomeado e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 6.429, de 11/11/2022 e Publicada em D.O.U de 16/11/2022, bem como Portaria DG/DNIT nº 305, de 07/03/2007, pub. D.O.U. de 14/03/2007, c/c a Portaria DC/DNIT nº 931, de 30/05/2016, pub. D.O.U. de 01/06/2016, e a Portaria DG/DNIT nº 224, de 15/01/2020, pub. D.O.U. de 16/01/2020, e de outro lado a empresa **ESTAÇÃO VIP SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.228.233/0001-10**, sediado(a) na Rua Major Jenor – Nº 50 – Distrito Industrial, em Rio Branco/AC, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Luiz Ivan da Silva Araújo**, portador da Carteira de Identidade nº *96.2**, expedida pela SSP/RO, e CPF nº ***.953.832-**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato SR/AC nº **24 00703/2021**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a dilação de prazo, por 12 meses, ao contrato **24 00703/2021**,

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O fundamento para a dilação do prazo encontra-se no Artigo 57º da Lei federal nº 8.666/93, conforme abaixo: (original sem grifos).

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO**

3.1. Conforme Nota Informativa nº **2499/2022/SECONF - AC/SRE - AC** (12598304), o prazo de duração/execução da prestação dos serviços objeto do Contrato nº 887/2016, celebrado em data de 03/12/2021, com início a partir da data de 10/12/2021, e cujo vencimento estava previsto para **10/12/2022**, passa a se vencer em data de **10/12/2023**, em virtude dos seguintes fatos, conforme itens (I) e (II) a seguir:

I - **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses consecutivos, elevando o prazo de conclusão da prestação dos serviços para 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, contados a partir de 10/12/2022, passando a se vencer em data de **10/12/2023**.

II - **PRAZO DE EXECUÇÃO** – O prazo de execução da prestação dos serviços contratados, considerando eventuais prorrogações ou restituições de prazo até esta data, tem seu término previsto para **10/12/2023**.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm empenho estimativo no valor de R\$ 195.970,72 e correrá à conta da dotação do Orçamento do DNIT/2022, Verba: 2612221262000001 – 173905 – 0100000000 – 339039 doc/SEI nº (12598293), devendo ser reforçado a medida da execução contratual.

4.2. Declaração de Existência de Recursos Orçamentários SECONF - AC (SEI nº 12590660).

4.3. Declaração Exigida na Lei de Resp. Fiscal SECONF - AC (SEI nº 12590915).

4.4. Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente, conforme valor indicado no item anterior.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

5.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 dias úteis, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, a garantia, em valor correspondente a cinco por cento do valor do contrato, limitada ao equivalente a dois meses do custo da folha de pagamento dos empregados da contratada, que venham a participar da execução dos serviços contratados, conforme a **Cláusula Sétima** do referido Contrato ([9917419](#)).

5.2. A garantia deverá ter validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

(Assinado eletronicamente)

Thiago Rodrigues Gonçalves Caetano
Superintendente Regional Substituto do DNIT no Estado do Acre

(Assinado eletronicamente)

Luiz Ivan da Silva Araújo
Representante legal – **ESTAÇÃO VIP SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**

TESTEMUNHAS	
(assinado eletronicamente) Bruno Soares Baldner CPF: ***.518.472-**	(assinado eletronicamente) João Nicácio Rodrigues Neto CPF: ***.700.332-**



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Rodrigues Gonçalves Caetano, Superintendente Regional no Estado do Acre-Substituto(a)**, em 29/11/2022, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ivan da Silva Araújo, Usuário Externo**, em 30/11/2022, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Soares Baldner, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes**, em 30/11/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Nicácio Rodrigues Neto, Analista em Infraestrutura de Transportes**, em 30/11/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13095684** e o código CRC **F527C926**.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 452/2022-16**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 12.462/11 e o Decreto nº 7.581/2011, decide HOMOLOGAR a presente licitação como FRACASSADA, considerando a desclassificação da única empresa participante, por não poder ofertar item nas condições exigidas pela Administração. Processo Administrativo SEI nº 50616.002151/2022-56.

ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE
Superintendente - Substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 504/2022 - UASG 393025**

Nº Processo: 50608.000567/2022. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e manutenção do prédio da Unidade Local de Bauru da Superintendência Regional do DNIT, no Estado de São Paulo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). Total de Itens Licitados: 1. Edital: 02/12/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Eng. Ciro Soares de Almeida, 180, Jd. Andaraí - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/393025-5-00504-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 02/12/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/12/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Data-base: Setembro/2021 (versão sem desoneração - BDI 22,23% e 15,28%). Qtd. lotes/grupos: 1 (único). Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias. Esclarecimentos: scl.sp@dnit.gov.br.

ARTUR FELIPE DO NASCIMENTO TAVEIRA
Chefe do Serviço de Licitações/sr-sp

(SIASGnet - 01/12/2022) 393025-39252-2022NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 464/2022**

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, através da Superintendência do DNIT/SE, torna público o resultado da licitação em epígrafe. Objeto: aquisição de 06 (seis) veículos novos, PARA USO ESTRITO EM ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO, com a entrega de veículos usados como pagamento parcial. Empresa vencedora: EVEL ESTANCIA COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 15.583.420/0001-15, apresentando o valor para o item 1: R\$ 122.783,00, item 2: R\$ 134.900,00 e item 3: R\$ 134.900,00. Processo SEI nº 50621.00422/2021-89.

IGOR SIQUEIRA MACEDO
Superintendente Regional Substituto

(SIDE - 01/12/2022) 393015-39252-2022NE000020

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS**RETIFICAÇÃO**

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00002/2021 publicado no D.O de 2021-09-16, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 31/12/2021 a 31/12/2022. Leia-se: Vigência: 02/01/2022 a 02/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/12/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 390084**

Número do Contrato: 703/2021.

Nº Processo: 50018.000490/2021-66.

Pregão. Nº 338/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO DO AC - DNIT. Contratado: 09.228.233/0001-10 - ESTACAO VIP SEGURANCA PRIVADA EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a dilação de prazo, por 12 meses, ao contrato 24 00703/2021. Vigência: 10/12/2022 a 10/12/2023. Data de Assinatura: 30/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/11/2022).

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: nº 2022/000145. Contratado: Maurício Feijó Cruz. CPF nº xxx.323.228-xx. Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - Pnud, CNPJ 03.723.329/0001-79. Objeto da Contratação: Desenvolver diagnóstico e prognóstico nas interações Porto-Cidade no âmbito dos Planos Mestres dos Complexos Portuários Nacionais disciplinados pela Portaria do Ministério da Infraestrutura (MInfra) nº 61, de 10 de junho de 2020, e nas diretrizes elencadas no Planejamento Integrado de Transportes institucionalizado por meio da Portaria MInfra nº 123, de 21 de agosto de 2020. Justificativa para a Contratação: Execução do Projeto BRA/13/013 - Proposição de modelos de gestão da melhoria de eficiência econômica, social e ambiental para o planejamento do sistema de transportes brasileiro. Responsável pela Contratação: COPIT-DIPLAN-INFRA. Vigência do Contrato: 30/11/2022 a 28/08/2023. Valor Total do Contrato: R\$ 174.060,00. Fonte de Recurso: Pnud. Data da Assinatura: 25/11/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 2022/000142. Contratado: Andrés Felipe Idrobo Samboni. CPF nº xxx.605.891-xx. Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - Pnud, CNPJ 03.723.329/0001-79. Objeto da Contratação: Realizar estudos que subsidiem o desenvolvimento do Plano Estadual de Logística de Rondônia relativamente a modelagens e à estruturação de projetos de infraestrutura e dos estudos correspondentes em diversos modos de transporte. Justificativa para a Contratação: Execução do Projeto BRA/13/013 - Proposição de modelos de gestão da melhoria de eficiência econômica, social e ambiental para o planejamento do sistema de transportes brasileiro. Responsável pela Contratação: SUINM-DIMEI-INFRA. Vigência do Contrato: 28/11/2022 a 26/05/2023. Valor Total do Contrato: R\$ 68.100,00. Fonte de Recurso: Pnud. Data da Assinatura: 28/11/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2022, firmado entre a VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., CNPJ nº 42.150.664/0001-87 e a AUDIMEC - AUDITORES INDEPENDENTES S/S., CNPJ nº 11.254.307/0001-35. Objeto: Alterar o item 1.2.3. do Termo de Referência e a Cláusula Quarta - Da vigência do Contrato; promover a alteração subjetiva do instrumento de contrato original. Fundamento: Art. 81 da Lei nº 13.303/2016. Data da assinatura: 28/11/2022. Processo nº 50840.100836/2021-22.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2022, firmado entre a VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., CNPJ nº 42.150.664/0001-87 e a AUDIMEC - AUDITORES INDEPENDENTES S/S., CNPJ nº 11.254.307/0001-35. Objeto: Alterar o item 1.2.3. do Termo de Referência e a Cláusula Quarta - Da vigência do Contrato; promover a alteração subjetiva do instrumento de contrato original. Fundamento: Art. 81 da Lei nº 13.303/2016. Data da assinatura: 28/11/2022. Processo nº 50840.100836/2021-22.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2022 - UASG 275075

Número do Contrato: 18/2017.

Nº Processo: 50840.000073/2017-34.

Contratante: VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A.. Contratado: 82.743.287/0035-53 - SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto formalizar a alteração subjetiva do instrumento de contrato original, ocorrida em razão da incorporação da Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL pela Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. quando a empresa incorporadora passou a suceder todos os bens, direitos e obrigações contratuais até então existentes da empresa incorporada, com fulcro no art. 1º do decreto nº 11.081, de 24 de maio de 2022 c/c art. 227, caput e seus parágrafos 1º e 2º, da lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como deliberação das assembleias gerais de acionistas da incorporadora e incorporada, realizadas em 30 de setembro de 2022, conforme a ata da septuagésima nona assembleia geral extraordinária da Valec e a ata da assembleia geral extraordinária da EPL. Data de Assinatura: 29/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/11/2022).

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão ao Contrato nº 019/2020, entre a VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS, S.A., CNPJ sob o nº 42.150.664/0001-87 e a G.S.I SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-EPP., CNPJ sob o nº 15.219.654/0001-88. Objeto: Rescisão amigável do Contrato nº 019/2020. Fundamentação: O disposto na Cláusula Décima Primeira do Contrato. Data da Assinatura: 28/11/2022. Processo nº 50840.101931/2020-62.

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão ao Contrato nº 019/2020, entre a VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS, S.A., CNPJ sob o nº 42.150.664/0001-87 e a G.S.I SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-EPP., CNPJ sob o nº 15.219.654/0001-88. Objeto: Rescisão amigável do Contrato nº 019/2020. Fundamentação: O disposto na Cláusula Décima Primeira do Contrato. Data da Assinatura: 28/11/2022. Processo nº 50840.101931/2020-62.

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Digital: 514/22-61 - Inexigibilidade de Licitação. Espécie: Contrato SPA/091.2022, datado de 28/11/2022, celebrado entre a Autoridade Portuária de Santos S.A., denominada Santos Port Authority - SPA, e INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA. Objeto: Prestação dos serviços de inscrição e participação de 02 (dois) empregados no Masterclass de Contratação e Fiscalização de Manutenção Predial, pelo prazo de 90 (noventa) dias, no valor global de R\$ 5.980,00 (cinco mil e novecentos e oitenta reais). Fundamentação: Art. 30, inciso II, "f", da Lei nº 13.303/2016, conforme parecer jurídico da SPA, datado de 04/11/2022, e consoante autorização de alçada do Diretor de Administração e Finanças, com fundamento no item 8 da Política de Competências e Alçadas dos Administradores, em seu despacho de 22/11/2022. Rubrica Contábil: PDG da SPA. Signatários: Srs. Fernando Henrique Passos Biral e Marcus dos Santos Mingoni, Diretor-Presidente e Diretor de Administração e Finanças da SPA, respectivamente, e o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, Presidente da Contratada.

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO****SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO****GERÊNCIA DE LICITAÇÕES****COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES DE RECEITAS****AVISO DE LICITAÇÃO****LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 252/ADLI-2/SBSP/2022**

Obj Concessão de uso de área destinada à exploração comercial de Locadora de veículos, no Aeroporto de São Paulo/Congonhas - Deputado Freitas Nobre - SBSP. Abertura 14/12/2022 às 09:00 h. Edital: www.infraero.gov.br e www.licitacoes-e.com.br (ID 976470) - Infs.: (61) 3312-3457/3748

VANESSA PALOMBO SANTANA
Coordenador ADLI-2 em Exercício

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES DE DESPESAS**AVISO DE LICITAÇÃO****LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 250/ADLI-3/SEDE/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FILTROS PARA OS AEROPORTOS DA REDE INFRAERO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Abertura: 9h, 15/12/2022, www.licitacoes-e.com.br (ID BB 975904). Edital: www.infraero.gov.br. Inf.: licitabr@infraero.gov.br, (61) (3312-2522) e (11) 5033-6019.

ROBSON ANTONIO CUTOLO
Profissional de Serviços Aeroportuários.

AVISO DE LICITAÇÃO**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 254/ADLI-3/SEDE/2022**

Obj: Contratação de empresa para fornecimento de lubrificantes, aditivos e peças para caminhões de combate a incêndio ICECO MAGERUS para Aeroportos da rede Infraero. Abertura: 9h, 12/12/2022, www.licitacoes-e.com.br (976967) Edital: www.infraero.gov.br. Inf.: licitabr@infraero.gov.br e (61) 3312-2781 (11) 5033-6019.

VANESSA PALOMBO SANTANA
Coordenadora ADLI-3

